



Ofício Exec. n. 379/2021/DLEG

Uruguaiana, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 229/2021 do vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 872/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

- a) A prefeitura tem algum convênio com alguma funerária?
- b) É isento de todas as taxas?
- c) Como os munícipes devem proceder para ser atendidos?
- d) Abrange traslado intermunicipal e interestadual?
- e) Qual é o local para o velório?

2. No decorrer da história é possível observar que o cuidado com o morto e a vivência do luto consiste em episódios desde os tempos antigos da humanidade, permeados por ritos, tradições e costumes específicos de cada época, sociedade e cultura, que não se limitavam (e limitam) ao enterro do corpo do morto em si.

3. Devido à dificuldade financeira agravada mais após o início da pandemia, os familiares já fragilizados com a perda do ente querido, ainda são pegos de surpresa e muitos municípios não tem como honrar com os custos do velório/sepultamento. Por isso, pedimos esclarecimentos de como o executivo faz para auxiliar a população nesse quesito.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente